



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2020

“Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Santo Antônio da Platina, relativas ao exercício financeiro de 2018. ”

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Odemir Jacob, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acatado o Acórdão de Parecer Prévio n.º 207/20 - da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 02 de julho de 2020, referente ao Processo n.º 214375/19, relativo à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, relativa ao Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Em face do artigo anterior, ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina referentes ao exercício financeiro de 2018, de acordo com o Acórdão n.º 207/20 - da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 20 de outubro
de 2020.

ODEMIR JACOB

Presidente da Câmara Municipal

LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY

Vice-Presidente

GENIVALDO MARQUES

1º Secretário

RUDINEI BENEDITO ESTEVES

2º Secretário